

EXPROPRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE DE TRABALHADORES RURAIS: O CASO DA FAZENDA REUNIDAS*

Maria Stela Lemos BORGES**

RESUMO: *O artigo discute a ocupação da terra na Região Noroeste: a dizimação dos cain-gangues, a expropriação dos pequenos proprietários, a transformação dos trabalhadores rurais em bóias-frias, como componentes do processo de "acumulação primitiva" que af se instaurou, instituindo o poder do capital que se consolida nas mãos do grande proprietário.*

UNITERMOS: *Acumulação primitiva; grande propriedade; pequena produção; noroeste de S. Paulo – povoamento; bóias-frias.*

1. INTRODUÇÃO

O estudo da ocupação da terra na Região Noroeste não significa, neste trabalho, apenas ordenar dados que dêem conta de uma visão linear do processo; significa, antes, buscar nos seus meandros os sujeitos desse processo: sujeitos identificados não só por aqueles que detêm o poder, mas, sobretudo, pelos que com eles interagem, numa relação dialética de dominação-resistência que se impõe ao longo da história, que, só assim, poderá ser entendida como capaz de gerar a construção de identidades.

Uma outra significação implica reter a articulação entre as duas faces da história, a que Pierre Bourdieu denomina história objetivada e história incorporada (3: 6-7), para compreensão das relações de complementaridade que permeiam a sua formação, isto é, a articulação da história material com a história das representações, inscrita no *habitus* e no *habitat* dos seus protagonistas.

Não se pode deixar de considerar, igualmente, as representações da luta pela conquista da nova terra, da violência que nela se instaura, da estrutura de poder que af

* Este artigo corresponde, com pequenas modificações, ao primeiro capítulo da minha dissertação de Mestrado *Terra, ponto de partida, ponto de chegada: um estudo da identidade do trabalhador rural na luta pela terra*. A ênfase dada ao Município de Promissão, no decorrer do mesmo, se justifica pelo universo de pesquisa af localizado, do qual vale ressaltar as 44 famílias que desencadearam a luta pela terra e tornaram possível o Assentamento da Fazenda Reunidas.

** Departamento de Educação – Centro Universitário de Três Lagoas – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – 79100 – Campo Grande – MS. Mestre em Sociologia Rural e Urbana pela FCL -UNESP – Araraquara.

se institui – poder do capital que se consolida nas mãos do grande proprietário –, e da resistência que, pouco a pouco, vai se organizando, na busca de alterar as determinações objetivas nela presentes.

Há que se registrar, finalmente, que essa história se inscreve em dois momentos da acumulação primitiva na região, dos quais o primeiro corresponde à ocupação inicial pelos desbravadores brancos em oposição direta ao índio, legítimo ocupante dessa terra, cuja sorte, desde os primeiros contatos e enfrentamentos, estará selada pelo extermínio. No segundo momento, consolidada a ocupação inicial, a terra já dividida entre os que chegaram, se dará numa etapa mais recente, porém, não menos violenta. Alguns personagens do primeiro momento estarão presentes, através do fazendeiro e do sertanejo, transformado em capanga. Entretanto, do outro lado, não se encontrará mais o índio, dizimado que foi. Encontrar-se-á o pequeno proprietário, ou o empregado, ou o assalariado, ou o sem-terra, seja ele parte do antigo grupo de sertanejos, seja ele o imigrante estrangeiro ou o migrante nacional.

2. O VIOLENTO PROCESSO DE OCUPAÇÃO DA TERRA: ACUMULAÇÃO PRIMITIVA E EXPROPRIAÇÃO

A região Noroeste se estende de Bauru, no centro geográfico do Estado de São Paulo, até as barrancas do Rio Paraná, a Oeste, na divisão com Mato Grosso do Sul. Ao Norte, tem por limite o Rio Tietê e ao Sul, os Rios Tibiriçá, Feio e Aguapef.

Considerada, até 1905, região de sertão, é a partir da construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que ela começa a ser desbravada. Daí em diante, sofrerá um processo de colonização rápido, fortemente marcado pela estrada de ferro e pelos cafezais que, fugindo ao desgaste das regiões mais antigas, vinham se plantar ao longo do caminho aberto pela ferrovia.

Na verdade, a colonização da Noroeste obedece a um plano que deve garantir a sua integração à economia capitalista. Por um lado, possibilitando a expansão da cultura cafeeira, a grande propulsora da penetração do capitalismo nas regiões novas; por outro lado, atendendo a razões do Estado no que concerne à consolidação de suas fronteiras e à afirmação de sua hegemonia em relação à Bolívia e ao Paraguai. Neste sentido a ferrovia tem uma importância fundamental, conforme se depreende das afirmações de Fernando de Azevedo:

A importância da Noroeste não pode, pois, deixar de ser encarada sob essa tríplice face – estratégica, econômica e internacional, correspondente às três funções intimamente ligadas, desde sua origem, de uma estrada de penetração que se projetou para soldar províncias entre si e estas com a capital do país, e, portanto, criar entre elas uma solidariedade mais profunda e consolidar a unidade nacional; organizar por um sistema tutelar de viação, a defesa de fronteiras remotas; promover o povoamento e a colonização de terras quase desertas, procurar escoadouro para produtos existentes e possíveis e pô-los na circulação geral e deslocar para o porto de Santos, no Atlântico, o comércio dos dois países mediterrâneos da América do Sul (1: 90-91).

A importância estratégica da região já se impunha, entretanto, ao tempo do Império, pela sua importância como canal de comunicação com a “Província de Mato Grosso”. João Francisco Tidei Lima registra que:

A comunicação com os campos de Avanhandava não era iniciativa de interesse específico dos proprietários da região. Desde o século XVIII, a descoberta das minas de Cuiabá tornara imperiosa a abertura de estradas que ligassem o litoral ao centro-oeste. O comércio do gado fora incrementado e não eram poucos os estabelecimentos que funcionavam no centro-oeste de São Paulo como “fontes de abastecimento de caravanas que se dirigiam para a região das minas”. Os registros dão conta também entre os vários caminhos palmilhados – da abertura de um “picadão”, em 1859; desde Piracicaba até Santana do Parnaíba, para o acesso a Cuiabá, “passando a três léguas do salto de Avanhandava (...) e por onde vieram posseiros e criadores, alguns dos quais se estabeleceram, em 1842, nos campos da margem esquerda do referido salto”.

Registra, ainda, que:

Decreto do governo imperial criava em março de 1858, a colônia militar de Avanhandava e, em julho do mesmo ano, a colônia militar de Itapura, já próxima à foz do Tietê ... Relatório da época acrescentava-lhes ainda a finalidade de “contrabalançar a torrente comercial que dessa mesma província (Mato Grosso), partisse para as repúblicas espanholas”. A guerra com o Paraguai, entre 1865 e 1870, anexar-lhes-ia uma importância efetivamente militar, ligada à defesa do território (19: 66-67).

Findo o conflito, porém, as terras, ocupadas por essas bases militares, caem no abandono. Em Itapura sobraram as ruínas do palácio imperial, construído por D. Pedro II, àquela época, hoje restaurado, embora sem o aparato original. Em Avanhandava, as terras, tidas como devolutas e sem nenhum marco aparente da antiga colônia militar, foram tomadas em posse e sucessivamente comercializadas por mineiros que aí chegaram a partir de Rio Preto. Adquiridas por volta de 1924 por Antenor Machado de Azevedo, fazendeiro de Minas, tornaram-se, a partir de 1982, objeto de demanda entre este e o Exército, apesar da legalidade da compra e da escritura em seu poder. Essa demanda só será encerrada no governo Kubitscheck, quando, por um ato de força, o então comandante do II Exército, General Falconieri da Cunha, ocupou militarmente a Fazenda incorporando-a ao Exército, por volta de 1956.*

É este um raro momento em que o Estado contesta a legitimidade da posse de uma “pequena” área na região (1.150 alqueires), onde, em 1910, o Senador Luiz de Toledo Piza adquiriu uma gleba de 94.000 alqueires, no vale do Feio-Aguapeí e o Cel. Manuel Bento da Cruz se tornou proprietário de 30.000 alqueires, dos quais doaria uma área

* Dados fornecidos em entrevista por Martinho da Silva Lemos (Advogado, 66 anos) e Antonio Coelho de Melo Lemos (Advogado, fazendeiro, 68 anos).

para a fundação de Penápolis, visando a valorização de suas terras, que futuramente seriam, como as de Toledo Piza, loteadas (11: 140, 19: 182-183). A contestação, porém, só é feita quando está consolidada a abertura da região, quando todos os obstáculos já haviam sido removidos para que se garantisse a ocupação e povoamento da “região desconhecida” e “quase deserta”, integrando-a ao desenvolvimento econômico do país.

Pierre Monbeig afirma que “*desde o início, a marcha para o oeste foi um episódio da civilização capitalista...*” (11: 105). E a Noroeste começa a participar desse episódio a partir de 1905.

Contrariando o que ocorria nas regiões mais antigas, essa participação parece planejada. Destacamos aqui dois empreendimentos que, com o respaldo financeiro do Estado, facilitarão enormemente a sua ocupação pelas frentes pioneiras *: a Expedição da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo para exploração dos rios Feio e Aguapef, em 1905, e a construção da estrada de ferro.

A primeira faz um levantamento do potencial econômico da região, sugerindo as melhores formas de exploração. A segunda rompe o sertão com novos caminhos, facilitando a sua conquista e povoamento.

Como na acumulação primitiva descrita por Marx, a ocupação da terra na Noroeste se faz de forma extremamente violenta. Fernando de Azevedo a revela claramente:

Para que se imprimisse o cunho do trabalho e da ocupação direta nas vastas regiões inabitadas..., a tarefa inicial do desbravador, auxiliado e estimulado pela via férrea, na sua obra de colonização, teria de exprimir-se por uma violenta posse da terra, e consistir em alargar por esses páramos o domínio da ação individual, multiplicando as apropriações novas no incmensurável campo das riquezas apropriáveis; generalizando extensivamente o direito de propriedade, antes de decompô-lo pelos métodos intensivos... (1: 96-97, grifo meu).

E a violência se estabelece, a princípio, contra os legítimos ocupantes da terra, os índios caingangues também conhecidos na região por coroados.

Com seus aldeamentos espalhados por toda a região, ao longo dos vales dos rios do Peixe, Batalha, Feio, Aguapef e baixo Tietê, os caingangues ofereceram forte resistência à invasão de suas terras pelos desbravadores. Vindos de outras regiões, fugindo a experiências de aprisionamento, escravidão e exploração, a eles não restava senão se defender, com violência mesmo, de uma invasão que para eles significava a perda de suas terras e a morte.

Às vezes reconhecidos como *vítimas das atrocidades dos brancos caçadores de índios*, representam, entretanto, verdadeiros entraves ao avanço da *civilização*. É o que se observa no momento da construção de ferrovia, conforme registro de Fernando de Azevedo:

(*) De acordo com o conceito elaborado por José de Souza Martins, frentes pioneiras são aquelas provenientes da abertura de novas terras para integrá-las à economia de mercado, seja através da sua comercialização, seja através da produção que aí se estabelece. (8: 45-47)

Os caingangues, ainda senhores desse vastíssimo sertão de mataria até o Rio Paraná, irritados com as atrocidades dos brancos caçadores de índios, não davam sossego aos pertinazes abridores de estradas, engenheiros e operários, que se aventuravam pelos seus domínios solitários. Rébelavam-se contra os novos invasores, atacando-os na calada da noite ou em pleno dia, e, obrigando-os a tomar posição belicosa de defesa e de ataque contra as agressões, rondavam-lhes as roças, as estações e os barracões de madeira à espreita do momento em que pudessem colhê-los de surpresa, como nos massacres de Água Branca, Birigui e Bagaçu, onde foram trucidados engenheiros, empreiteiros e trabalhadores da estrada em construção (1: 73, grifo meu).

O índio é um obstáculo ao povoamento do sertão e as terras em seu poder deverão ser apropriadas para que sejam melhor utilizadas, conforme nos revela o Relatório da Expedição organizada em 1905 pela Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, para exploração dos rios Feio e Aguapeí: *O povoamento desse sertão se tem feito com bastante dificuldade pela oposição tenaz que aos ocupantes oferecem os índios coroados.* Nesse relatório, o botânico Gustavo Edwall, após apresentar uma descrição rica e cuidadosa da vegetação da região, conclui o seu relato fazendo algumas indicações para a melhor utilização da terra, que deverá ser tomada aos índios:

As melhores terras em maiores extensões acham-se no primeiro e no último trajeto do picadão, cujas manchas de serrados facilmente podem ser transformadas em invernadas e pastos para animais. As culturas definitivas naturalmente não de ser constituídas em terra de mato bom e alto, cujas preciosas madeiras contribuem para o aumento de seu valor... o picadão do curso superior do Rio Feio constitui uma veia vital desta parte do sertão desconhecido de São Paulo e em breve será um meio poderoso para arrancar dos índios selvagens desta zona estes seus imensos campos de caçada, entregando-os à civilização (15: 28-30, grifo meu).

Apesar dessas observações, o relatório deixa claro que há uma preocupação da expedição com a preservação dos caingangues, pois se assiste, naquele momento, a uma intensificação da caça aos índios feita por bugreiros contratados por grandes proprietários e especuladores de terra para limpar a área.

Como nas antigas bandeiras dos tempos coloniais, os índios serão caçados e perseguidos. Agora não mais pelos bandeirantes, mas pelos sertanejos, que justificam a sua caçada como um revide aos ataques recebidos:

Contam-se as batidas aos índios pelo número de ataques destes. Não importava ao sertanejo que a vítima das suas atrocidades não tivesse tido a menor participação no massacre. Ele era bugre e tanto bastava para satisfazer a sua vingança. (15: 29).

A descrição, feita nesse mesmo relatório, da organização de uma batida (*dada* ou expedição punitiva), deixa bem claro que o índio deverá ser dizimado, totalmente destruído, por aqueles que querem a sua terra:

Para suas excursões não precisavam de grandes preparativos. Reuniam-se uns 20 ou 30 sertanejos armados de carabinas e facões; levando como alimento um saco de paçoca, seguiam por uma trilha de índios, à procura de uma aldeia onde iam dar a batida. Viajavam cautelosamente, fazendo pouco ruído, dormindo ao rigor do tempo e andando sempre apressados até as raias do aldeamento.

Aí punham em jogo toda sua tática de guerra. Dormiam na vizinhança das aldeias, em geral compostas de 6 a 7 ranchos e habitadas por umas 20 a 30 pessoas; esperavam o amanhecer para dar o ataque, quando, ainda entorpecidos pelo sono, a ação do inimigo pudesse ser menor que a dos assaltantes. Enquanto uns alvejavam os índios conforme a distribuição anteriormente feita, outros entravam nos ranchos e a tiro e facão tomavam os arcos e os tacapes que pudessem encontrar.

Enfraquecido assim, o inimigo, podiam dar combate com certeza de êxito, e então o tiroteio era geral; e raro era o filho das selvas que conseguia escapar do morticínio enquanto que da parte dos sertanejos nem um ferimento havia a registrar (15: 28-29).

Embora vendo o índio como um empecilho à concretização do projeto de penetração econômica, já em andamento, o relator da expedição não deixa de denunciar a sua chacina. O mesmo já se observa, também, há tempos, em outros segmentos da sociedade.

Estas denúncias tornam-se mais insistentes com o agravamento dos conflitos gerados pelo avanço “das chamadas frentes pioneiras” e pelo início da construção da estrada de ferro, o que leva o Estado à criação do Serviço de Proteção aos Índios, conforme observação de Tidei Lima:

Atravessando as terras dos Caingangues – muitas delas já violadas pela invasão dos chamados pioneiros, e sem que para isso fosse anteriormente preparado nenhum contato, a ferrovia polariza boa parte da luta armada, provocando a intervenção direta do Governo Federal e tornando-se mesmo um antecedente imediato da criação do Serviço de Proteção aos Índios (19: 12).

Este será implantado por decreto assinado em 20 de junho de 1910, pelo presidente Nilo Peçanha. Sua criação, entretanto, vai alterar muito pouco o cenário, pois os poucos recursos de que é dotado o S.P.I. são insuficientes para impedir o avanço indiscriminado sobre as terras ocupadas pelos índios.

Ficam claras em relatório dos trabalhos realizados pela inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios, apresentado por L. B. Horta Barbosa, em 1916, as dificuldades enfrentadas no trabalho feito diretamente com os índios. Fica evidente, porém, que se estes são a preocupação fundamental daquele órgão, não deixa de haver também uma preocupação de garantir, através da sua pacificação, melhores condições para a própria expansão econômica da região:

O grande movimento de entrada de civilizados nos sertões do Aguapehy, registrado no presente relatório desta Inspeção tomou um incremento imprevisto, assumido as proporções de uma verdadeira inundação... Tal movimento, se de um lado torna em realidade a desapropriação até agora apenas legal das terras em que, desde tempos imemoriais os caingangues assentavam as suas aldeias e as suas lavouras, tem, por outro lado, a vantagem de por fora de qualquer tentativa de dúvida a plena eficácia a que atingiu a ação do Serviço para fazer desaparecer os pavores que dantes entorpeciam o desenvolvimento econômico da zona servida pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Atualmente, as novas plantações de café, de cana e de cereais assumiram proporções tais que, em São Paulo, já não há quem ignore que os sertões da Noroeste dentro destes 2 ou 3 anos próximos estarão preparados para produzir uma profunda e radical transformação na distribuição geográfica da fortuna pública e particular do Estado (Horta Barbosa, 6: 64-65, grifo meu).

O mesmo relatório lamenta e nos dá conta da destruição de que foram alvo os caingangues a partir do contato com os desbravadores da região. Além das verdadeiras chacinas de que foram vítimas, a falta de resistência de seu organismo a doenças comuns aos brancos, como gripes, a que eles chamavam cofuro, chegavam a liquidar, em alguns dias, grupos quase inteiros da população indígena.

Só esse incômodo, a influenza, ou cofuro, como eles o denominaram, pois o não conheciam antes das relações conosco, matou até agora mais da metade das crianças, mulheres e homens que existiam em princípio de 1912. Houve mesmo um grupo, o do Congue-Hui, que foi totalmente aniquilado no curto espaço de alguns dias... Porém, um golpe ainda mais terrível do que esse nos estava reservado para os fins do mesmo ano (1916). A epidemia de sarampo... levado pelos colonos espanhóis que por lá se estão estabelecendo nas terras que têm adquirido... A mortandade dos doentes atingiu proporções enormes, e a nação caingangue ficou reduzida, ainda se está reduzindo, a uns míseros restos do que era em março de 1912! (6: 71).

E não é só. José Oscar Beozzo, ao analisar os aspectos demográficos da região, relata:

quando na região de Bauru grassava a varíola, roupas contaminadas foram propositalmente colocadas na ponta dos trilhos sendo recolhidas à noite pelos índios: a epidemia que se seguiu dizimou grande parte da população indígena (2: 772).

Esta população, já bastante reduzida por volta de 1912, contava, a essa época, com um contingente aproximado de 700 indivíduos que, em 1916, já não chega a 200, conforme relata Horta Barbosa. Além das doenças, o mesmo aponta como causa a ausência de nascimentos.

E assim me expresso, porque de 1912 até hoje, não se deram em toda a população caingangue de São Paulo, mais do que 3 nascimentos e ainda esses foram de resultado nulo, porque as crianças morreram logo... Se à

situação moral desta população, não se pode, com justiça, imputar o fenômeno assinalado da ausência dos nascimentos no período de 1912 a 1916, será razoável levá-lo à conta do abalo moral que ficou apontado, mesmo estando ele reduzido aos limites acima indicados (6: 73-74).

Para os indígenas, porém, o que parece mais marcado são as atrocidades de que foram vítimas:

“Há muito tempo civilizados maus caingangues mulheres, filhos juntos, espingardas mataram; machados de ferro cabeças cortaram; casa fogo cair fizeram.” O que significa: Há muito tempo os maus civilizados mataram mulheres e filhos dos caingangues, deceparam-lhes as cabeças e incendiaram-lhes as casas (5: 30).

Como observa Tidei Lima, “entre a intervenção para salvar os caingangues da completa aniquilação, e posteriormente livrá-los de outros traumas na sua ‘integração’ à sociedade capitalista (S.P.I.), e a utilização de um serviço capaz de viabilizar a expansão dessa sociedade”, (por parte do Ministério da Agricultura a que estava subordinado o S.P.I.), prevalecem os interesses da sociedade capitalista.

E, citando Lima Figueiredo, relata:

Por muito favor reiterando a constatação do major Lima Figueiredo – reservaram-lhes dois lotes acanhados – Icatu e Vanuire – verdadeiros pingos de ‘i’ numa página de jornal... Atualmente, Vanuire (a 23km de Tupã) contém uma população de 173 pessoas, entre mestiços e índios, instalados numa área de 280 alqueires. Icatu (próximo de Braúna), com uma superfície de 110 alqueires, abriga 45 pessoas. Ambos os postos estão subordinados à Delegacia da Funai, de Bauru (19: 194-195).

Essa dizimação, de que foram vítimas os caingangues na Noroeste, representa, pois, um momento de acumulação primitiva na região. Com suas peculiaridades, é certo, mas utilizando os mesmos métodos, os “desbravadores” se apossam da terra para integrá-la ao capital. A acumulação “primitiva” diz Marx:

Não é o resultado do modo de produção capitalista, mas sim seu ponto de partida... Na história real, como se sabe, a conquista, a subjugação, o assasínio para roubar, em suma, a violência, desempenham o principal papel... O que faz época na história da acumulação primitiva são os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação; sobretudo, porém, todos os momentos em que grandes massas humanas são arrancadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado como proletários livres como os passádos. A expropriação de base fundiária do produtor rural, do camponês, forma a base de todo o processo. Sua história assume coloridos diferentes – nos diferentes países e percorre as várias fases em seqüência diversa e em diferentes épocas históricas (9: 261-263).

A violência e a expropriação são as mesmas. A peculiaridade, entretanto, está em que não interessa, ao capitalismo que aqui se implanta, a transformação do índio em proletário. Não interessa integrá-lo ao sistema como força de trabalho, pois já se comprovou por experiências anteriores, em outras regiões do país, que os índios, pela sua conformação cultural, estão organizados apenas para atividades que garantam sua sobrevivência. *Sua concepção de trabalho, como observa Tidei Lima, não implica, portanto, na produção e alienação de excedentes. Encontravam-se na fase da comunidade primitiva, organizada na base de uma cooperação simples. Não conheciam o trabalho como forma de exploração de outrem* (19: 59).

Portanto, como já se assinalou anteriormente, o índio é apenas um obstáculo a ser removido. E, como ele oferece resistência a uma remoção pacífica, ele tem que ser dizimado.

O que está em jogo naquele momento é a apropriação capitalista da terra; é a sua transformação em mercadoria e produtora de mercadorias. Ademais, já se conta com o imigrante como força de trabalho muito mais adequada aos moldes de produção que aqui se instalam.

Como no processo de acumulação primitiva, aqui também tem que ocorrer a “*assim chamada ‘Clearing Of Estates’ (clarear propriedades, de fato, limpá-las de seres humanos)*” (9: 271).

Há que se “*limpar*” as áreas ocupadas pelos índios e também por eventuais pequenos posseiros que por aí houvessem se instalado, conforme registra Tidei Lima (19: 145). Não há espaço para a ocupação livre da terra, pois ela já adquiriu um novo significado: além de ter que produzir mercadorias, ela própria se transformaria em mercadoria, sujeita à venda, à troca, a um preço. Sem ser valor, ela passaria a ter preço, algo que a regulamentação jurídica já colocara em prática, a partir da Lei das Terras de 1850.

Até então, havia duas formas de aquisição de terras no Brasil: pelas sesmarias, outorgadas pelo poder público e legitimadas pela sua ocupação efetiva através do cultivo; e pela posse pura e simples, geralmente consolidada pelo uso da força. Abolido em 1822, o regime de sesmarias, assiste-se até à regulamentação das Lei das Terras, em 1854, à efetivação da ocupação ou posse como a forma vigente de apropriação.

O que a lei faz é sancionar as formas então existentes de aquisição de terras – sejam as adquiridas por concessão do governo (sesmarias) sejam as adquiridas por ocupação (posses), sejam as adquiridas por compra, conforme registra Brasílio Sallun Jr. *Todas as demais terras, à exceção das que se encontravam aplicadas em algum uso público eram consideradas devolutas* (17: 15).

É importante realçar que as terras ocupadas pelos índios também são consideradas devolutas, uma vez que a ressalva contida na Lei se refere às terras utilizadas para a colonização dos indígenas mas, mesmo assim, sem um título de posse assegurado para esse fim.

Dessa forma, a Lei das Terras assegura, juridicamente, a propriedade capitalista da terra. A partir daí, deixa de existir a propriedade por posse, ficando vedada,

pelo artigo primeiro da Lei, qualquer aquisição de terra que não seja por compra. A venda das terras será feita pelo governo e o artigo 14 determina um preço mínimo acima do preço vigente na época, visando dificultar a sua aquisição e impedir que trabalhadores pudessem adquiri-las, tornando-se proprietários. Conforme assinala Maria Aparecida Moraes Silva, *la Grande Preoccupation des classes dominantes du pays, surtout à l'Etat de São Paulo, était d'éviter que les immigrants devenissent propriétaires fonciers (à cause de la grande disponibilité de terres) au lieu de vendre leur force de travail* (12: 32). Isto porque a mesma lei determinava que o dinheiro arrecadado na venda das terras deveria ser empregado na importação de colonos, para atender à demanda de mão-de-obra para as lavouras de café, substituindo o escravo, que já estava se tornando inviável economicamente e começava a dar lugar ao trabalhador livre.

É, pois, no bojo da nova forma de propriedade da terra que deve ser entendido o processo de extermínio ao índio. A mercantilização da terra vai exigir, necessariamente, a mercantilização da mão-de-obra, que não só deve se transformar em mercadoria, mas, também produtora de mercadoria para o sistema capitalista. Ora, isso é incompatível com os padrões culturais indígenas e daí o índio se transformar num obstáculo que precisa ser não só removido, mas destruído. Portanto, a ação exterminadora exercida pelos novos donos das terras é determinada pela forma de propriedade estabelecida com todo um amparo legal – a Lei das Terras.

Pode-se, ainda, dizer como M. A. Moraes Silva, em manuscrito que discute a questão, que esta, além de um mecanismo jurídico necessário à regulamentação da propriedade da terra, foi um instrumento a serviço dos grandes proprietários para evitar que os trabalhadores tivessem acesso à terra, bem como para expropriá-la daqueles que somente detinham a sua posse – é o caso dos pequenos posseiros instalados na região, que junto com os índios são varridos de suas posses. A Lei das Terras resolve, portanto, a contradição entre posse-propriedade, em favor da propriedade fundiária capitalista da terra.

Por outro lado, como considera Moraes Silva, no mesmo manuscrito,

não se pode entender esse processo se não se atém a seus caracteres determinantes.

Torna-se impossível, assim, compreender esta ação destruidora sem entender que o móvel deste processo era a captação da renda. É exatamente a renda que vai explicar a forma de propriedade da terra.

No caso dos índios eles não eram produtores de renda. Portanto, os conflitos envolvendo proprietários (e seus mandantes) e índios não eram a consequência da captação da renda da terra, mas da ausência da mesma. O mesmo ocorria em relação aos posseiros, à posse livre da terra. Todos eram incompatíveis com a propriedade fundiária capitalista.

Neste momento, a renda diferencial preponderante era aquela baseada nas diferenças de fertilidade. Portanto, a ocupação de novas terras férteis representava uma necessidade premente aos grandes proprietários, em virtude

dos altíssimos ganhos de produtividade em relação às terras cansadas e ocupadas anteriormente.

A fertilidade natural das terras, a qual nada custou ao capital, aliada às forças específicas de exploração do trabalho (dos trabalhadores migrantes nacionais e estrangeiros) possibilitou a acumulação de riquezas nesta região. A sede de terras “virgens” respondia aos imperativos da lei geral da acumulação do capital, onde a renda da terra colocava-se como um elemento orgânico e não como um simples apêndice ou anomalia.

A captação da renda da terra é o eixo em torno do qual girarão relações de força, de conflito. A terra em si mesma é um dom da natureza, não é fruto do trabalho humano, portanto, não é valor. É a relação social capitalista que transforma a terra em mercadoria, em preço.

É interessante observar que a perspectiva de altos ganhos com a alta fertilidade das novas terras dá origem a uma demanda muito grande pelas mesmas. E nesse circuito entram não só grandes fazendeiros que procuram expandir seus cafezais, como também médios proprietários em busca de uma oportunidade de ampliar suas propriedades e expandir suas plantações de café. Surge também, de forma marcante, a figura do especulador e das companhias colonizadoras que faziam o loteamento das terras e as vendiam.

Apesar da Lei das Terras, e das regulamentações que se lhe seguiram, o grileiro aparece com toda força na região, e, de certa forma, como um dos fornecedores de terra a fazendeiros que também participavam da especulação, como registra Pierre Monbeig (11: 145-146).

Tidei Lima documenta bem essa questão:

Também nos Vales do Peixe, Feio-Aguapé e Tietê, a grilagem corre solta, invadindo ‘as terras de Lençóis, de Itapura, calculadas em 50 léguas de comprimento por 20 de largura’. O engenheiro Cornélio Schmidt opinava sobre grande parte das terras do rio Feio que eram ‘resultados de negociações de 1890, vulgarmente conhecidas como grilos...’ (19: 119-120).

Nessa corrida, vale tudo, desde a violência, já descrita, contra índios e pequenos posseiros, até a fabricação de documentos capazes de comprovar uma posse anterior a 2 de agosto de 1878, data estipulada por decreto baixado pelo governo de São Paulo em 1900, alargando o prazo estipulado pela regulamentação de 1854 da Lei das Terras, conforme esclarece Pierre Monbeig, que ainda acrescenta:

No caso de haver começo de exploração econômica do solo e construção de imóvel, determinava a Lei de 1900 que se pudessem regularizar os direitos do ocupante, se ele tivesse chegado à sua terra entre 1878 e 1895... As medidas legais de 1895 e 1900, exigindo a apresentação de documentos anti-gos, sugeriam a possibilidade de os forjar (11: 114).

Vemos, pois, que a possibilidade da renda da terra, através da comercialização da renda diferencial, através do enorme ganho de produtividade, conseguiu provocar

uma corrida muito grande para a ocupação da Noroeste. Ocupação esta, acelerada a partir da construção da estrada de ferro que, se já encontra criações de gado nos campos de Avanhandava, precede e até abre caminho à implantação das fazendas de café.

Embora seja predominante na região a cultura do café, desde o início a pecuária já se insere como atividade importante, criando posteriormente alguns pólos como Araçatuba e Andradina. Fernando de Azevedo aponta inclusive Promissão como um dos municípios que, junto com os dois anteriores, se destaca neste ramo de atividade.

Em menos de cinco anos, de 1905, em que se atacou a construção da estrada, a 1910, plantaram-se 2.651.700 pés de café à volta de Bauru que, em 1938, já ostentava perto de 11 milhões (10.836.400). Pirajuf, Cafelândia e Lins com 7.195.378, e Penápolis, Birigui e Araçatuba com cerca de milhão de arrobas em 1938, atestavam a pujança extraordinária das lavouras cafeeiras que já se expandiam dominadoras, por toda parte, e, continuavam a desenvolver-se em grandes extensões nos municípios mais próximos ou mais afastados do ponto de partida da estrada de ferro. A cultura de algodão e a lavoura de cereais, sucederam à de café, disputando-lhe a primazia, pelo volume de sua produção e transformando a Noroeste, em que se multiplicavam também as fazendas de criar especialmente nos municípios de Promissão (antiga Heitor Legru), Araçatuba e Andradina, numa das mais opulentas regiões do Estado de São Paulo e mesmo do país (1: 96).

Ligada aos trabalhos da ferrovia, a fase inicial de povoamento da região se desenvolve com a chegada das primeiras famílias para dar início à exploração da terra.

É ao longo dos trilhos que surgem quase todos os povoados, inclusive Promissão, que leva, inicialmente, o nome de Hector Legru, em homenagem ao banqueiro belga que patrocinou a incorporação da E. F. Noroeste do Brasil (16: 24). Birigui é uma chave importante da ferrovia e Araçatuba, a partir de 1922, torna-se marco inicial da variante da estrada de ferro que cobre o espigão entre os vales do Tietê e do Aguapec, transformando-se em cidade-pólo da região que vai até as barrancas do Paraná.

Mas é também através de fazendeiros de café que se implantam várias cidades, como Lins, fundada a partir de uma gleba doada por Joaquim de Toledo Piza, para levantamento de uma capela; Penápolis, a partir de uma doação de Manuel Bento da Cruz; Andradina, assentada em terras cedidas por Moura Andrade. Não resta dúvida de que há por trás de tantos gestos magnânimos, um interesse muito grande na valorização das terras ao redor desses núcleos, pois neles se estabeleciam casas de comércio que garantiam o abastecimento da população que chegava, e, sobretudo, criavam-se condições para que as terras fossem negociadas mais facilmente.

Monbeig, parece deslumbrado com a rapidez com que as coisas se sucedem e retrata o momento com bastante clareza:

Uma multidão variada de fazendeiros, de loteadores de terras e de aventureiros acompanhou os progressos da construção da ferrovia, em um verdadeiro "rush", digno da tradição americana. Tanto nos lugares já habitados

como nos acampamentos dos empregados da construção, abriam-se casas de comércio e nasciam pequenas aglomerações.

Os acampamentos às vezes eram em vagões abandonados, como em Birigui. Essa pressa e confusão facilitaram todos os tipos de negócios imagináveis sobre as terras e os títulos de propriedade. Ao lado do fazendeiro que comprava para plantar, os grileiros, buscamo ganhar o mais que podiam, atraíam habitantes das velhas zonas e lhes vendiam glebas mais ou menos contestáveis. A partir de Bauru e até Araçatuba viram-se pela primeira vez coexistirem grandes domínios e pequenas propriedades. Mas o movimento cessava na altura dessa última cidade, porque o paludismo acabava com o entusiasmo. Birigui, Penápolis, Lins e Pirajul tornavam-se centros de zonas cafeeiras em pleno desenvolvimento (11: 196).

É assim que, em 1920, quinze anos após a abertura da estrada, a Noroeste comporta 722.119 pés de café, correspondentes a 3,27% do total do Estado de São Paulo, atingindo, em 1935, 12.544.045 pés, correspondentes a 23,92% do Estado. No mesmo ritmo segue o crescimento da população, que, em 1920, é de 13.454 pessoas, correspondentes a 3,74% da população do Estado, e, quinze anos depois, é de 608.027 pessoas, perfazendo 12,30% da população. Esses dados são apresentados por Beozzo, que considera ter ocorrido nesse período uma verdadeira explosão demográfica (2: 744-745). De fato, Sérgio Milliet, a fonte indicada e apresentada por ele, nos revela que, em 1935, a Noroeste se coloca como uma das regiões mais populosas do Estado. Na verdade, como podemos comprovar pelos dados apresentados por Beozzo, ela só é suplantada pela Araraquarense, de colonização também recente, que apresenta um contingente populacional de 14.126.113 de pessoas, correspondente a 23,92% do total (Tabela 1).

TABELA 1 - Produção de Café e População - São Paulo - 1886, 1920, 1935

1886

Zona	popul.	percent.	café (pés)	percent.
Norte	338.533	32,66	2.074.267	19,99
Central	299.216	28,86	3.008.350	29,00
Mogiana	163.831	15,80	2.262.599	21,81
Paulista	133.697	12,00	2.458.134	23,69
Araraquarense	43.568	4,18	430.000	4,05
Noroeste	-	-	-	-
Alta Sorocabana	58.004	4,60	151.000	1,46
Total	1.036.639	100,00	10.374.350	100,00

1920

Zona	popul.	percent.	café (pés)	percent.
Norte	490.000	13,43	767.069	3,47
Central	769.802	21,07	2.780.525	12,58
Mogiana	811.974	22,23	7.852.020	33,53
Paulista	537.237	14,71	4.148.462	18,77
Araraquarense	579.653	15,87	4.152.438	18,79
Noroeste	136.454	3,74	722.119	3,27
Alta Sorocabana	326.994	8,95	1.676.228	7,59
Total	3.652.774	100,00	22.098.861	100,00

1935

Zona	popul.	percent.	café (pés)	percent.
Norte	483.834	9,79	898.332	1,71
Central	887.077	17,74	3.716.021	7,09
Mogiana	845.442	17,10	8.521.076	16,20
Paulista	661.920	13,39	6.110.213	11,64
Araraquarense	891.095	18,01	14.126.113	26,93
Noroeste	608.027	12,30	12.544.045	23,92
Alta Sorocabana	576.812	11,07	6.524.410	12,51
Total	4.943.207	100,00	52.440.210	100,00

FONTE: Apud: BEOZZO, 2: 774-775

3. MIGRANTES E IMIGRANTES: A MÃO-DE-OBRA QUE CHEGA

E qual é a composição da população que se desloca para a Noroeste? Estará ela em busca de um lugar para deitar raízes? Ou é apenas uma população aventureira?

Esta é, inicialmente, formada por trabalhadores da estrada de ferro, recrutados na região de Bauru, ou vindos das regiões mais antigas, onde o café estava em decadência. A abertura da região conta também com um contingente importante vindo do Nordeste – notadamente da Bahia, e de Minas Gerais, os chamados *abridores de sertão*. Segundo Beozzo, a primeira leva de trabalhadores é constituída por uma população com as características de toda população pioneira – trabalhadores que não se fixavam e que ora seguiam o avanço da estrada, ora, tendo juntado um pouco de dinheiro, voltavam fugindo das ameaças das febres, dos índios e das picadas dos

mosquitos que causavam a denominada popularmente *úlcer*a de Bauru... Na sua esteira, uma população mais estável, interessada na lavoura, no pequeno comércio que vai surgindo, e sobretudo nas imensas plantações de café que tomam rapidamente o lugar das matas (2: 776).

A essa primeira fase de povoamento, que Beozzo chama desbravamento, ocorre apenas o trabalhador nacional.

O migrante chega depois, como nas regiões mais antigas, para trabalhar diretamente nas lavouras do café, tal como assinala José de Souza Martins:

Aos antigos camponeses livres, caipiras e caboclos, ficaram reservados os trabalhos de aberturas de novas fazendas – derrubada da mata e plantio do cafezal, mediante pequeno pagamento em dinheiro e permissão para plantio de alimentos enquanto o café não estivesse formado (7: 44).

Porém, com a implantação das lavouras, essa população torna-se insuficiente para atender à demanda de mão-de-obra. Recruta-se, pois, o imigrante estrangeiro, que passará a exercer um papel importantíssimo na cultura do café.

A região torna-se, nesse momento, o maior pólo de captação desse contingente populacional, cuja trajetória é muito bem descrita por Pierre Monbeig, tomando como referência o período de 1926 a 1930:

Os espigões onde o aumento dos cafezais havia sido mais acentuado, eram os maiores chamarizes: para lá foram 31,1% dos imigrantes. A parte do leão coube à Noroeste que, sozinha, drenou mais do que 1/4 da imigração paulista (26,6%), ou sejam 62.205 indivíduos. Alguns municípios concentraram pequenos exércitos de trabalhadores rurais, como foi o caso de Aracatubá, o mais ocidental, com 13.365 imigrantes. Lins que recebeu 12.866, de que uma boa parte fixou-se à margem esquerda do rio Aguapeí, e Pirajuf, com grandes plantações nas vertentes do rio Batalha, acolheu 12.808. Foi menos importante a participação de Penápolis e também a de Avaí, enquanto que Bauru começava a perder todo o seu prestígio de centro rural (3.455 imigrantes) e Avanhandava, um município em que a criação de gado era mais importante do que a cafeicultura, não atraiu senão 245 novos habitantes (11: 193-194).

Desse contingente fazem parte portugueses, espanhóis, alemães e japoneses. Merece destaque o grupo de japoneses que, pelo seu grande número, marcou a fisionomia da região. É o que podemos verificar no município de Promissão, onde, em 1940, de um total de 4.340 estrangeiros não naturalizados af residentes, 2.299, ou seja, 57,58% são japoneses. (Vide Tabela 2)

Destacam-se a seguir os espanhóis, com uma participação significativa de 927 indivíduos, ou seja, 21,35%. Salienta-se, ainda, o grupo de italianos, com 469 indivíduos perfazendo 10,81% do total e o grupo de portugueses com 304 indivíduos, correspondentes a 7,00%. Pouco significativa é a participação dos alemães, com apenas 20 indivíduos, ou seja 0,46%. Não há indicadores da origem dos componentes da

TABELA 2 - Estrangeiros (não naturalizados) na Diocese de Lins, segundo a nacionalidade indicada - 1940

Município	Total	Port.	Esp.	Ital.	Japon.	Alem.	Outros:
Alto Alegre	-	-	-	-	-	-	-
Avanhandava	1.717	142	350	145	1.006	16	58
Balbinos	-	-	-	-	-	-	-
Barbosa	-	-	-	-	-	-	-
Cafelândia	4.347	212	890	641	2.397	58	149
Guaçara	-	-	-	-	-	-	-
Guarantã	-	-	-	-	-	-	-
Lins	8.374	570	888	961	5.462	87	406
Penápolis	3.783	466	1.336	784	998	58	141
Pirajuf	5.007	417	1.150	1.388	1.651	68	333
Pongaf	-	-	-	-	-	-	-
Pres. Alves	1.048	104	425	143	318	11	47
Promissão	4.340	304	927	469	2.499	20	121
Reginópolis	-	-	-	-	-	-	-
Sabino	-	-	-	-	-	-	-
Uru	-	-	-	-	-	-	-
Araçatuba	5.146	470	467	826	2.976	92	315
Bento de Abreu	-	-	-	-	-	-	-
Bilac	-	-	-	-	-	-	-
Birigui	5.311	454	1.210	1.734	1.568	145	200
Braúna	-	-	-	-	-	-	-
Clementina	-	-	-	-	-	-	-
Coroados	2.721	155	519	357	1.606	48	36
G. Monteiro	-	-	-	-	-	-	-
Glicério	1.436	168	416	169	607	15	61
Guaraçaf	-	-	-	-	-	-	-
Guararapes	4.215	204	570	582	2.662	49	148
Lavínia	-	-	-	-	-	-	-
Luisiânia	-	-	-	-	-	-	-
Mirandópolis	-	-	-	-	-	-	-
Piacatu	-	-	-	-	-	-	-
Rubiácea	-	-	-	-	-	-	-
Santópolis	-	-	-	-	-	-	-
Valparaíso	6.635	349	385	537	5.105	112	147
Getulina	2.571	148	223	386	1.666	29	119
Gauimbé	-	-	-	-	-	-	-
J. Mesquita	-	-	-	-	-	-	-
Andradina	1.353	116	96	169	894	12	66
Castilho	-	-	-	-	-	-	-
Murutinga do Sul	-	-	-	-	-	-	-
Total	58.004	4.279	9.852	9.291	31.415	820	2.347

Fonte: Apud: Bozzo, 2: 779

categoria "outros", com 121 indivíduos, perfazendo 2,79% do total de estrangeiros no município, mas, informações colhidas entre moradores antigos de Promissão indicam tratar-se de sírio-libaneses e holandeses (que aí permaneceram por pouco tempo)*.

Considerando-se o quadro global, observa-se que os grupos mais representativos na região são os japoneses, notadamente em Lins, Valparaíso, Guararapes, Promissão e Araçatuba. Em seguida vêm os espanhóis, principalmente em Pirajuf, Birigui e Promissão, e os italianos em Pirajuf, Birigui e Lins. Nos contatos feitos durante a pesquisa de campo em Promissão, foram os italianos os mais encontrados.

Analisando o crescimento da população na Noroeste, Beozzo destaca o seu *espetacular aumento* no período de 1920 a 1940. Baseando-se em dados fornecidos por Milliet, observa que o maior impulso é dado pelo período de 1920 a 1935 e assim se expressa: *O impulso dos 15 anos que medeiam entre 1929-35, representa uma verdadeira avalanche humana: é quase meio milhão de pessoas que vêm se instalar na Noroeste num curtíssimo espaço de tempo* (2: 778).

De fato, os dados por ele apresentados revelam que a população passa de 136.000 em 1920 para 608.000 em 1935, com uma taxa de crescimento de 16,5%. De 1935 para 1940, a população continua crescendo, mas em ritmo menos acelerado, com uma taxa de 6,3%.

Contribuindo para essa *verdadeira explosão demográfica*, revela Beozzo, está o imigrante estrangeiro, que representa, em 1940, 12,27% da população da região. Entretanto, em 1950, sua participação cairá para apenas 6,18%, participação que se reduz também em números absolutos.

Beozzo atribui essa queda a um arrefecimento da imigração para a Noroeste, pois além de constatar uma redução de quase 1/3 nessa população, observa que a corrente migratória já se dirige para regiões mais novas: inicialmente, para a Variante, zona mais nova da própria Noroeste, depois, para regiões de abertura mais recente, como Norte do Paraná, Sul de Mato Grosso, e mesmo para a região da Grande São Paulo (2: 780-784).

Esse movimento está intimamente ligado ao declínio da produção cafeeira e à expansão da pecuária, como analisaremos a seguir.

4. A DECADÊNCIA DO CAFÉ E A EXPANSÃO DA PECUÁRIA: UM NOVO PERÍODO DE ACUMULAÇÃO

Na primeira etapa de ocupação da região há uma aparente predominância do latifúndio, dominado pelas fazendas de café que fizeram da Noroeste uma das principais zonas cafeeiras do País.

(*) Essas informações mais detalhadas foram fornecidas por dona Dirce Rocchi Schmidt.

Entretanto, apesar da presença marcante das grandes fazendas, observa-se na sub-região de Lins, onde se localiza Promissão, um número muito elevado de pequenas propriedades. Tal fato decorre, inicialmente, do tipo de população que vem para a região nos primeiros tempos (com predominância de homens jovens e ausência de velhos e crianças). Com grande capacidade de trabalho, salários acima da média de outras regiões, sem muita opção para compra ou investimento, a poupança acumulada é, muitas vezes, investida na compra de terras, formando um número significativo de pequenas propriedades (2: 776).

Essa pequena propriedade aparecerá de forma muito marcante por volta de 1929. A tendência a interpretar esse fato a partir da crise que então se instala é fortemente contestada por Milliet, que afirma, em estudo sobre o desenvolvimento da pequena propriedade no Estado de São Paulo, referindo-se à Região Noroeste:

Crescem todas as classes à custa do sertão bruto, e mais a pequena propriedade do que todas as outras... Não há correlação alguma, aqui, entre a crise e o desenvolvimento da pequena propriedade. Esse acompanha o surto econômico da região e subsiste após as primeiras depressões do mercado cafeeiro, como que tomado de um movimento ascensional irreprimível (10: 95-96).

De fato, os dados por ele apresentados, quer para a região como um todo, quer para o conjunto dos municípios de Araçatuba, Penápolis, Birigui, Coroados, Glicério, Avanhandava e Promissão, nos períodos de 1930-31 a 1935-36, revelam um crescimento para todas as categorias (pequena, média, grande e latifúndio) de propriedade em números absolutos, embora a composição percentual demonstre claramente o grande aumento das pequenas propriedades em relação às outras categorias (Tabela 3).

Seria interessante o confronto dos dados referentes ao número de propriedades por ele apresentados, com os dados referentes ao crescimento da área ocupada por cada categoria. Isso possibilitaria uma visão mais completa da distribuição da terra na região, revelando por trás dessa composição as relações que se estabelecem a partir daí. Entretanto, a dificuldade de localizar esses dados me impede fazê-lo para o momento.

Por hora, interessa-me examinar quem são os donos da terra e de que forma se processa a acumulação capitalista nessa nova etapa.

É a população pioneira* a proprietária da maior parte dessas terras. As médias e grandes propriedades estão sobretudo nas mãos dos fazendeiros vindos das regiões mais velhas. Quanto às pequenas propriedades, estão, na maior parte das vezes, nas mãos de imigrantes que vieram para trabalhar nas fazendas de café, ou que foram recrutados em outras regiões por companhias colonizadoras, as quais, associadas a proprietários de grandes glebas, fazem loteamento para venda, como assinala Monbeig:

* Esta expressão é elaborada a partir do conceito de frente pioneira desenvolvido por José de Souza Martins e refere-se à população que se dirige às frentes pioneiras com propósitos de se integrar à economia de mercado através da aquisição de terras para a comercialização ou para a produção (8: 45-47).

TABELA 3 – Crescimento do número de propriedades na região Noroeste no período de 1930 a 1935

NOROESTE					
	1930-31	1931-32	1932-33	1934-35	1935-36
Pequena	6.505	20.114	27.186	25.261	28.641
Média	2.136	4.223	5.253	4.349	5.152
Grande	593	1.146	1.498	1.044	1.224
Latifúndio	92	322	340	214	212
Totais	9.326	25.805	34.277	30.868	35.229

ÍNDICES DE CRESCIMENTO E COMPOSIÇÃO PORCENTUAL

	1930-31			1935-36		
	Números absoluto	Índice	%	Números absoluto	Índice	%
Pequena	6.505	100	69.75	28.641	440	81.30
Média	2.136	100	22.90	5.152	241	14.30
Grande	593	100	6.36	1.224	206	3.47
Latifúndio	92	100	0.99	212	230	0.60

ARAÇATUBA – PENÁPOLIS – BIRIGUI – COROADOS – GLICÉRIO – AVANHANDAVA – PROMISSÃO

	1930-31			1935-36		
	Números absolutos	Índice	%	Números absolutos	Índice	%
Pequena	3.786	100	78.33	16.640	439	84.87
Média	865	100	17.89	2.392	277	12.20
Grande	163	100	3.37	507	311	2.59
Latifúndio	20	100	0.41	67	335	0.34

Fonte: Apud: MILLIET, 10: 94-95

Na Noroeste, parece que foi em Birigui que se formou o primeiro núcleo de sitiantes. Um dos primeiros homens a penetrar no sertão, Manuel Bento Cruz, negociante e fundador de cidade e, curiosamente, também aventureiro, possui all 30.000 alqueires. Associando-se a uma empresa inglesa, a

“São Paulo Land and Lumber Company”, foi feita a divisão da terra em lotes de 10 a 1.000 alqueires. Grande propaganda do empreendimento, feita nas lavouras de Ribeirão Preto, junto aos trabalhadores italianos e seus filhos, resultou em emigração em massa para Birigui. Em cinco anos, mais de três mil famílias ali se instalaram.

Na mesma região, outra empresa britânica, a “Brazilian Plantation Company” fazia a divisão de 15.000 alqueires em pequenas propriedades e, ao mesmo tempo, encorajava a cultura do algodão... (11: 202).

Na mesma região de Lins, segundo depoimento de Geraldo Sato, advogado, filho de imigrantes japoneses, foram feitos vários loteamentos dos quais ele cita um da família de Toledo Piza (fundador de Lins e um dos pioneiros apontados por Monbeig no desbravamento da Noroeste):

A família Toledo Piza, confiando nesses japoneses vendeu, vamos dizer, 50, 100 alqueires, que eram divididos. Agora, o negócio era feito através de títulos e, depois de ter terminado esse compromisso de compra e venda é que os brasileiros ou os proprietários outorgavam então a escritura definitiva. Mas eles tinham plena confiança no elemento japonês que, através do trabalho e da honestidade poderia ir somando aqueles compromissos assumidos. E nós temos exemplos aqui do Tangará. Tangará também foi assim. Daí surgiram pequenos proprietários, só que todos eles com 10 alqueires, 15 alqueires, e quando muito, 50 alqueires e que hoje permanecem ainda explorando aquela área por mais de 20 ou 30 anos, aplicando a tecnologia moderna... Os municípios de Lins, Guaçuara, Promissão, Getulina, Cafelândia, esses municípios foram muito beneficiados com a formação de núcleos de japoneses que eram pequenos proprietários... Aqui em Promissão, nós podemos também encontrar a antiga vila Dinizia, que era um bairro formado de pequenos proprietários, mas onde hoje também não resta mais nada, através do poderio do latifundiário. (Depoimento colhido em entrevista, em março de 1989).

Conforme o depoimento acima, outros loteamentos foram feitos, ainda, entre esses imigrantes que, através da “Companhia Japonesa”, vinham para o Brasil, com contratos de permanência de dois anos nas fazendas de café.

Agora, depois desses dois anos, eles se tornavam livres e podiam então sair da propriedade para procurar um meio de vida mais próspero e mais pessoal. Dessa formação de colonos nas fazendas sempre se destacava um que falava um pouquinho melhor o português e que tinha maior convívio com os brasileiros. E, através dessa pessoa, eles iam se preparando para, no término dos dois anos de trabalho na fazenda como colonos, adquirir sua independência... E, nessa ocasião, para aquisição dessas glebas, eles não tinham capital necessário, mas tinham pequenas economias, que conseguiam justamente na fazenda, chegando até a preparar a colheita nas noites de lua. (Idem).

Convivem, portanto, na região, como donos da terra, tanto o fazendeiro vindo de outras regiões do Estado, (Vale do Paraíba, Campinas, Ribeirão Preto, Jaú, principalmente) e também do Sul de Minas, como o imigrante estrangeiro, que se torna pequeno proprietário ao lado de um grupo menos significativo de migrantes nacionais, que aqui chegou para a abertura do sertão.

Do contingente de imigrantes que se estabeleceu entre Lins e Promissão, tornaram-se proprietários de áreas maiores, sendo mais tarde considerados fazendeiros, alguns italianos e um ou outro imigrante japonês. Contudo, esses jamais foram possuidores de áreas do porte de 800, 1.000 alqueires, como os fazendeiros oriundos das regiões mais antigas.

As afirmações feitas por Geraldo Sato a respeito dos japoneses são confirmadas por Beozzo, que também avalia a presença dos italianos em Lins, em busca de sua terra:

O imigrante estrangeiro, e em particular o japonês, adaptava-se mal à estrutura do trabalho agrícola, constituída pelo sistema de colonos e assalariados. Os italianos introduzem o sistema de parceria e arrendamento e os japoneses dedicam todos os seus esforços e economias à aquisição de uma pequena propriedade. Exemplo típico é a situação dos japoneses no município de Lins: vinte anos após sua chegada como colonos das fazendas de café, aparecem como o contingente mais importante de proprietários rurais do município. Das 2.090 propriedades, 1.114 encontravam-se nas mãos de famílias japonesas. Seguiram-se os brasileiros com 663 e, em terceiro lugar, os italianos com 308 (2: 777-778).

A situação do município de Promissão é muito semelhante naquele momento. Conforme ficou assinalado no depoimento de Sato, as pequenas propriedades dos japoneses estavam geralmente situadas em áreas contíguas, constituindo bairros rurais, também conhecidos por colônias japonesas. Esses núcleos se disseminaram por toda a Noroeste, inclusive pelas regiões mais novas como Andradina e Pereira Barreto, na confluência com a região de São José do Rio Preto. Merecem destaque as três colônias Aliança, situadas em Mirandópolis (11: 289-290), de que ainda hoje se encontram remanescentes. Também em Mirandópolis, outra colônia se destacou e ainda permanece como grande força, sobretudo cultural. É a colônia conhecida como Yuba, graças aos traços comunitários que ela tomou sob o comando de Yuba, um imigrante que além de buscar o fortalecimento do grupo numa produção conjunta, fez questão de preservar a vivência de valores culturais japoneses, buscando uma integração entre o cultivo da terra e a própria expressão artística. Entre o tempo de plantação e colheita, formou-se aí um grupo de danças, denominado Balé Yuba, que juntando a delicadeza dos gestos orientais, conseguiu uma verdadeira simbiose entre a dança e o trabalho com a terra; um espetáculo lindíssimo, geralmente apresentado em festividades japonesas na região, ainda recentemente. É a própria manifestação da história incorporada de que fala Bourdieu (3: 06), que permite ao grupo trazer de volta, através da dança, a sua própria história objetivada para revê-la e atualizá-la; apropriado por ela, se apropriar dela de forma absoluta.

A cultura do algodão e de cereais sucede e compete com a cultura do café, após a desvalorização deste, no mercado internacional e a abertura de novas frentes na Alta Paulista e Norte do Paraná. O café exige sempre terras novas e de boa qualidade para apresentar maior rentabilidade. Entretanto, mesmo enfrentando essas crises, a cultura cafeeira resiste na Noroeste até a década de 50, junto com a diversificação de culturas adotada após a crise de 29. A cultura de cereais e principalmente de algodão prolifera nas pequenas propriedades, notadamente de japoneses.

Como observa Pierre Mombeig,

A característica mais comum de toda a franja pioneira paulista reside na superposição desses dois estágios de cultura e dessas duas estruturas sociais: embaixo o algodão, associado à policultura e acima o café – o sítio e a fazenda (11: 284).

A partir daí, sob os auspícios da política nacional de erradicação do café, tem início a substituição das lavouras pela pecuária, fato que vai determinar um êxodo rural que atinge proporções muito grandes na sub-região de Lins, na década de 50 a 60. No período seguinte, esse movimento atinge a região compreendida entre Araçatuba e Andradina, região mais nova, que absorve inclusive parte da população oriunda da sub-região de Lins.

É por essa época que começa a se inverter a composição da população, até então predominantemente rural.

Beozzo, no trabalho já citado, chama a atenção para esse fato:

O êxodo atinge sua fase mais aguda na sub-região de Lins na década de 1950 a 1960, quando, além de anular as taxas de crescimento natural da população, que se situava, na época, em torno de 3,5% ao ano, provocou uma diminuição de 1/4 da população residente no campo. Em termos reais, isto significa que saiu do campo não só a diferença entre os 175.768 habitantes da zona rural de 1950 e os 130.734 de 1960, num total de 45.044 habitantes, mas também outras 61.523 pessoas, resultado do crescimento vegetativo desta mesma década. Na realidade, pois, 106.567 pessoas deixaram o campo na sub-região de Lins, no curto período de dez anos. O êxodo continua a se processar, embora mais lentamente. Como já não restam muitas terras para serem transformadas em pastagens, o êxodo tende a diminuir, pois sua principal causa foi a erradicação do café e a transformação das lavouras em pastagens (2: 784).

Acrescente-se a esses dados o impacto provocado pela homologação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, que provocou na região uma verdadeira revolução nas relações de trabalho. Ao invés de beneficiar o trabalhador, o Estatuto provocou uma reação violenta dos fazendeiros que, diante dos novos encargos prescritos por essa legislação, optaram por expulsar das suas terras aquele trabalhador que ainda aí residia, trabalhando em regime de colonato ou por empreita.

O depoimento de um assentado, residente no município de Promissão àquela época, documenta bem essa situação:

O governo pagava p'ra cortar o café, aí nós fomos cortar café de empreita p'ra ganhar dinheiro. Quando acabou o café, acabou as fazendas... Nós fomos contratados p'ra cortar, né? Quando acabamos de cortar, os fazendeiros tudo falavam que não deu, que não sei o que pagava... que ele (o fazendeiro) passava a cerca ao redor das casas e o cara não ficava ali, que não tinha jeito de nada... Então, fomos obrigados a mudar tudo p'ra cidade, né?... Parece que foi, foi de 60 mais ou menos; sessenta e dois, sessenta e três; foi assim, né? Aí nós mudamos pra cidade e da cidade nós pegamos os caminhões de bóia-fria e ia trabalhar no sítio, né? Depois, começou essa usina de açúcar em Penápolis. Aí nós fomos trabalhar lá, plantar cana, cortar cana... (um senhor de 72 anos, que veio da Bahia para trabalhar em fazendas de café na região, hoje assentado na Reunidas, do grupo das 44).

Fica bem clara, por esse depoimento, a articulação da erradicação do café, iniciada no final da década de cinquenta, com a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural na determinação de mudança significativa nos rumos da acumulação capitalista na região. Esta nova forma de acumulação incidirá diretamente sobre as alterações nas relações de trabalho, em detrimento do trabalhador.

Entretanto, esse depoimento revela um outro lado da questão. Embora fique clara para o trabalhador a articulação da erradicação do café com a nova legislação que se implanta como determinante da sua expulsão da terra, sua visão da mesma é fragmentada. Ele não percebe que uma nova forma de produção e de exploração está sendo gestada naquela lei, que será usada, contrariando os seus próprios objetivos, como instrumento da classe dominante para introduzir uma nova forma de acumulação – calcada no assalariamento destituído de quaisquer ônus com encargos sociais ou trabalhistas, previstos na legislação vigente ou estabelecidos pelas relações de trabalho tradicionais (moradia, um pedaço de terra para cultivar, espaço para criação de animais domésticos). “– Quando acabamos de cortar (*o café*), os fazendeiros tudo falavam que não queriam ninguém na fazenda, porque *uma lei que o governo deu, que não sei o quê que pagava...*” O trabalhador desconhece o conteúdo da lei. Tem apenas uma vaga noção de que ela determina um certo pagamento, que não sabe o que é. Não sabe que ela afirma um direito seu que é recusado, rechaçado pelo fazendeiro. E seu discurso fragmentado reflete sua própria fragmentação gestada no processo de relação social em que ele está inserido. A lei para ele está concretizada *na cerca* e na expulsão da terra. Nada mais. A hegemonia absoluta do patrão, aliada à inexistência de qualquer organização, sindical ou outra, que estimulasse a formação da consciência do trabalhador, impede que ele tenha uma percepção menos equivocada do que está acontecendo. É como se a passagem de empreiteiro a bóia-fria fosse simplesmente determinada pela cerca.

Mesmo expulso da terra, ele permanecerá à mercê do fazendeiro, pois a cidade não lhe oferece condições de trabalho e, ademais, é da terra que aprendeu a tirar os recursos para a sua sobrevivência. Aquele que não quis empreender novas caminhadas em busca do “elo perdido”*, ficará à espera dos caminhões que o apanharão e levarão de volta à terra que perdeu. Desta vez, porém, como bóia-fria, em viagens diárias de ida e volta, para trabalhar nas lavouras que sucedem ao café, principalmente no plantio e corte da cana, empreendendo uma viagem mais longa até Penápolis. Outras vezes, é para plantar capim que ele é contratado, como se estivesse plantando junto suas últimas esperanças de reconquistar a terra perdida.

Voltar na terra sim, p'ra trabalhar nos “pau-de-arara”. Trabalhava nos “pau-de-arara” apanhando café, colhendo milho. Trabalhei bastante na roça, mas nos “pau-de-arara”, morando na cidade... ia p'ra muitos lugares trabalhar, plantar capim nessas fazenda do velho... af. O sô Lazo pegava empreitada af, trazia nós e nós vamos plantar capim, colonhão, pangola, plantar pangola. Já viu falar nesse capim? Plantei tanto acapim pangola! (Uma senhora de 62 anos, assentada na Fazenda Reunidas).

Observar-se-á, a partir desse momento, um movimento de concentração da propriedade da terra, com redução significativa das pequenas propriedades, que passam a integrar propriedades maiores, possibilitando inclusive a formação de novos latifúndios.

Os dados da Tabela 4, referentes aos grupos de área total para o município de Promissão, revelam esse movimento a partir da década de 50**. (É preciso observar que os dados apresentados para 1950 refletem a situação final da década anterior, uma vez que foram coletados no início da nova década, como todos os outros. Observe-se também que o movimento de Promissão reflete o da região).

Vejamos: confirmando o que Sérgio Milliet já havia apontado para a década de 30, em 1950, a maior área do município está ocupada pela pequena propriedade***, o correspondente a 32,34% da área total. Considerando-se a sua evolução, observar-se á, até 1970, uma perda considerável de área total, bem como do número de estabeleci-

* Expressão cunhada por Francisco de Oliveira (14) para dar nome a um estudo sobre classe e identidade de classe em Salvador.

** Não foi possível arrolar os dados de 1940, pois o censo agropecuário daquele ano não trabalhou com as categorias apresentadas nos anos posteriores, aquelas que dão a medida exata da composição da malha fundiária. Por outro lado, atendo-me ao município de Promissão, objeto central da minha análise.

*** Classifico como pequena propriedade aquela cuja área possui menos de 100 hectares, ou 41,32 alqueires. Propriedade média é aquela cuja área vai de 100 a 500 hectares, ou até 206,61 alqueires. Grande propriedade é a que compreende de 500 a menos de 1.000 hectares, ou até 413,22 alqueires, e, finalmente, latifúndio compreende as áreas acima de 1.000 hectares. Esta classificação foge um pouco ao convencional mas considero a mais viável, a partir das categorias estabelecidas pelos censos. Por esse critério, as pequenas propriedades atingem dimensões um pouco grandes (100 ha ou 41,32 alqueires), quando o limite estabelecido por Milliet (10: 70) era de apenas 25 alqueires (60,5 ha). Para média propriedade o limite seria de 100 alqueires (242 ha) e para a grande 500 alqueires (1210 ha). Considerando-se esse parâmetro, a pequena e a média propriedades tornam-se muito grandes e a grande muito pequena. Isso porém não impede que se veja com clareza o movimento de concentração que está em curso.

TABELA 4 – Grupos de área total para o município de Promissão

	MENOS DE 10 ha			10 A MENOS DE 100 ha			100 MENOS DE 500 ha		
	EST/	ÁREA	% ÁREA	EST/	ÁREA	% ÁREA	EST/	ÁREA	% ÁREA
1950	70	304	0,43	582	22387	31,91	94	17133	24,42
1960	370	1847	2,49	546	18437	24,90	112	21067	28,45
1970	286	1420	1,79	370	12506	15,77	102	21511	27,13
1980	241	1109	1,56	355	12849	18,13	100	21359	30,14
1985*	223	1124	1,68	361	12516	18,63	113	24643	36,69

	500 MENOS DE 1.000 ha			1.000 MENOS DE 10.000			10.000 MENOS DE 100.000		
	EST/	ÁREA	% ÁREA	EST/	ÁREA	% ÁREA	EST/	ÁREA	% ÁREA
1950	07	4844	6,91	04	6757	9,63	01	18723	26,70
1960	15	10082	13,61	03	4506	6,09	01	18116	24,46
1970	17	11556	14,58	07	15351	19,36	01	16940	21,37
1980	14	9058	12,78	05	9204	12,99	01	17293	24,40
1985*	16	10507	15,64	07	18379	27,36	-	-	-

TOTAIS

	EST/	ÁREA	% ÁREA
1950	758	70148	100,00
1960	1047	74055	100,00
1970	783	79282	100,00
1980	716	70877	100,00
1985*	720	67174	100,00

FONTES:

IBGE – Censos Agropecuários de São Paulo: 1950, 1960, 1970, 1980.

IBGE – Sinopse preliminar do Censo Agropecuário/São Paulo/ Promissão: 1985.

* Dados da Sinopse Preliminar.

mentos. Pode-se observar também que em 1960 há uma fragmentação da pequena propriedade, comprovada pelo aumento da área e do número de estabelecimentos de menos de 10 hectares. Esse fracionamento, entretanto, não é suficiente para impedir a transferência de área da pequena para a média e grande propriedades que crescem de forma significativa nesse período, abocanhando área até dos latifúndios que sofrem uma certa retração. Acredito que aí esteja refletida a crise do café, a sua própria erradicação, provocando remanejamento na malha fundiária. Entretanto, é na década de 70 que se configura a perda mais significativa da pequena propriedade, com pequeno crescimento da média e grande propriedades e um salto muito significativo na área dos latifúndios. Aqui é interessante observar que a categoria que mais se expande é a de 1.000 a menos de 10.000 hectares, que têm aumentados os seus estabelecimentos, com acréscimos de 66,78% de área em relação à década anterior. O único latifúndio com área acima de 10.000 ha, que vem sofrendo pequena perda de área, recupera parte dela em 1980, para desaparecer em 1985, distribuindo-se pelas categorias média e grande e provocando maior concentração nas propriedades de 1.000 a menos de 10.000 ha, que têm sua área acrescida em 99,68%. É o remanejamento dentro do próprio latifúndio. Quanto à pequena propriedade, se em 1960 ainda ocupa um espaço bastante significativo, a partir de 1970 ela o perde, mantendo-se assim até 1985. A maior área é ocupada pela média propriedade, que parece ser a que mais se beneficia com os remanejamentos da estrutura fundiária. Não fica nenhuma dúvida, porém, de que houve concentração fundiária no município. E se um espaço significativo ainda é ocupado pela pequena e média propriedades, é porque muitas das propriedades médias poderiam ser consideradas grandes, com uma área superior a 300 ha, o que ficou diluído nas categorias utilizadas para efeito de análise global. A avaliação dos números absolutos dá bem conta dessa realidade, em que a perda maior foi da pequena propriedade, exatamente ao final das duas décadas (50 e 60), que deram início e consolidaram uma nova forma de acumulação na região com o predomínio da pecuária e a mudança nas relações de produção, consolidadas a partir da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural.

Há também que se acrescentar aqui o papel exercido pelo fator herança, que, embora de forma aparentemente tênue, também contribui para o desaparecimento da pequena propriedade. Encontrei entre as pessoas pesquisadas alguns depoimentos que davam conta de uma expropriação, de uma geração para outra, por uma simples questão de herança. Um lote pequeno, de trinta alqueires, para ser dividido entre oito irmãos, acabou sendo vendido a uma grande propriedade porque os herdeiros achavam que a terra dividida seria insuficiente para a sua subsistência. Sem o capital necessário para fazer investimentos que pudessem transformar uma propriedade proporcionalmente muito pequena em propriedade altamente produtiva, e mesmo sem uma visão clara de como fazê-lo, os herdeiros se viram forçados a vendê-la. Dois dos netos do proprietário dos trinta alqueires vendidos estavam aguardando a distribuição dos lotes definitivos na Fazenda Reunidas, acalentando o sonho de poder voltar à terra que fora do avô e na qual haviam passado parte da infância.

Nesse caso, fica muito clara a contradição e os limites inerentes à pequena propriedade. Se, por um lado, ela sofre as investidas do sistema capitalista no tocante à apropriação da renda da terra (quer por ela mesma, quer por outros setores que dela se apropriam), insuficiente para mantê-la e reproduzi-la, por outro lado, questões internas, como no caso, o tamanho da família e a falta de uma equação favorável da produtividade a um nível suficiente para mantê-la e reproduzi-la, vão contribuir de forma determinante para o questionamento da sua reprodução. No caso citado, a morte do pai e a necessidade de dividir a terra para os herdeiros determinam a extinção daquela propriedade, tornada muito pequena para atender às necessidades de sua própria reprodução e da reprodução daqueles que a herdaram, sem os recursos utilizados pelos camponeses do Rio Grande do Sul, descritos por José Vicente Tavares dos Santos (18:51-54), que privilegiam a herança fundada no “minorato” e na exclusão das mulheres, ou pelos camponeses de Minas Gerais, descritos por Margarida Maria Moura (13: 40-45), que através de acordos familiares (sem excluir as mulheres) ou *arranjos*, tentam manter a unidade da propriedade, o destino daquela propriedade será a sua fragmentação ou a sua anexação a uma área maior, cujo proprietário se prevalece oportunamente da situação, para adquiri-la, muitas vezes, por um preço inferior ao que vale.

Sobre a exclusão das mulheres do processo sucessório, há um depoimento contundente de uma filha de sítiantes italianos, cujas terras foram vendidas para o proprietário da Reunidas, tendo o vendedor comprado, com o dinheiro auferido, um novo sítio em outro bairro, mais afastado.

... depois, quando o meu pai já tinha os filhos grandes (homens; as mulheres eram as mais velhas), eu já estava casada, um dia ele falou assim: – Ó, o meu sítio, o meu sítio velho, vou deixar lá, que vocês (as mulheres) também ajudaram a ganhar. Eu vou repartir a outra propriedade por todos os seus irmãos: Você concorda? Eu concordo contanto que o senhor dê o da gente depois. – O que é meu fica lá, depois vou repartir p’ras filhas. E eu na maior confiança, né? Ele fez, deu a parte pra todos os filhos, repartiu o gado, meu pai tinha muito gado, galinha, porco, tudo. Então quando ele foi, aí depois que ele dividiu, depois eles já tinham dinheiro, tudo, eles disseram: – Agora vamos comprar o sítio do velho! Aí, dois irmãos meus compraram o sítio do meu pai, que era o sítio que ele prometeu que ia dar de herança para as filhas! E aí veio o negócio de assinar. Fui a primeira p’ra assinar, que eu era mais velha, né? e eu não queria assinar sem saber o que eu ia ganhar, mas não venci nada. Me aborreci; ele ‘tava lá todo dia me enchendo. – Você não vai assinar isso?” cé tem que ser a primeira a assinar! – Mas, eu vou assinar sem saber quanto eu vou ganhar? – Mas eu sei quanto eu vou dar p’ra vocês. – O senhor sabe, mas eu não sei! Naquela teima, eu chamei o meu velho (o marido) e disse: vamo assinar isso aí; eles é que vão saber da consciência deles depois, meus irmãos, tudo. Então meu velho falou: – ‘cé que sabe, p’ra mim... – Vamos assinar.’ Assinamos o papel

em branco, né? As todas as outras assinaram e minhas irmãs ficaram braba comigo, porque a culpada fui eu, que assinei. E ele 'tava lá todo dia, ficando brabo comigo e me falando coisas que só vendo, tudo! Depois quando assinamos, aí ele veio com um cruzeiro p'ra cada uma! Eu fui tão "veia-ca", fiquei tão revoltada, que não peguei um cruzeiro. Ele veio lá com o cheque, né? Já 'que deu p'ra vocês (para os homens) tudo, podem ficar com o resto tudo p'ra vocês! Não vou querer nada. O cheque também leva de volta, porque senão vou acabar rasgando tudo.

Embora tenha ficado patente que o direito à herança era regido formalmente pelo Código Civil, a cumplicidade entre o pai e os irmãos homens consigna, através da coação, a exclusão das mulheres. E essa exclusão se faz contornando a própria lei, através da aquiescência da parte excluída, por meio de documento assinado (em branco) autorizando a parte interessada a dar à herança o destino que melhor lhe aprouver. A mulher, embora conhecendo seus direitos, torna-se impotente para contrapô-los por via jurídica. Ela se cala diante da autoridade do pai, calcada numa relação patriarcal de que está fortemente impregnada a família brasileira naquele momento, notadamente no meio rural. Deixando de lado uma discussão sobre o patriarcalismo, poder-se-ia até aventar a possibilidade de estar ocorrendo, naquele momento, no seio daquela família, uma reprodução do processo de acumulação primitiva que estava em curso na região. São utilizados, igualmente, métodos de intimidação, embora de forma atenuada sob o efeito do autoritarismo patriarcal, expedientes jurídicos, com o mesmo objetivo – apropriação de bens à custa da expropriação de outrem visando à acumulação. A eliminação das mulheres garante aos filhos homens a apropriação de um pedaço maior de terra, facilitando futuras negociações entre eles, eliminando inclusive a interferência dos cunhados que, dentro dessa organização patriarcal, assumem o papel de mediadores ou novos contendores entre irmãs e irmãos.

Por trás desses processos escondem-se mais uma vez as contradições da pequena propriedade, diante da reprodução da família. Insuficiente para ser dividida sem que perca sua própria função reprodutiva, numa família numerosa, ela está sujeita a poucas alternativas: ou se fragmenta para depois ser incorporada a uma outra propriedade, ou serve-se de mecanismos que eliminem parte dos herdeiros, para se manter indivisa ou menos fragmentada, ou, ainda, passa inteira para as mãos de um novo proprietário, que muitas vezes está à espera de um momento oportuno para integrá-la à sua área. Entrelaçando tudo isso, os fatores inerentes à dinâmica do capitalismo, que ora se apropria da pequena propriedade, através do grande proprietário ou do latifundiário, ora a subordina, através da retenção de grande parte de sua renda pelo capital financeiro, pelo capital dos intermediários ou pelo capital industrial*.

Mais do que expropriar ao sitiante a sua propriedade, o capitalismo o expropria do seu modo de vida, provocando nele um desenraizamento e, portanto, colocando-o ao

* José Vicente Tavares dos Santos, mostra em *Colonos do Vinho* (18), como se processa a subordinação do trabalho camponês ao Capital. Na Noroeste, não encontramos mais o camponês – os habitantes daqui já estão integrados a uma economia de mercado. Entretanto, a subordinação é a mesma, uma vez que eles não podem concorrer com o grande capital.

TABELA 5 – Utilização das Terras no Município de Promissão

ANOS	TOTAL		LAVOURAS		PASTAGENS		MATAS E FLOR	
	ESTAB	ÁREA	ÁREA	%	ÁREA	%	ÁREA	%
1940	1114	62034	25674	41,39	17446	28,12	8248	13,30
1950	758	70148	17895	25,51	46732	66,62	2154	3,07
1960	1047	74055	13886	18,76	55868	75,44	2969	4,01
1970	783	79282	8869	11,19	61772	77,91	2358	2,97
1980	716	70877	13138	18,53	42013	59,28	785	1,11

ANOS	IMPRODUTIVAS		NÃO EXPLORADAS		EM DESCANSO	
	ÁREA	%	ÁREA	%	ÁREA	%
1940	5790	9,33	4876	7,86	-	-
1950	974	1,39	2393	3,41	-	-
1960	255	0,34	1077	1,45	-	-
1970	3974	5,01	-	-	2309	2,91
1980	4819	6,80	-	-	10122	14,28

PONTE: IBGE, Censos Agro-pecuários do Estado de São Paulo – 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980

lado daqueles que, privados da posse da terra, também foram privados do acesso a ela e desenraizados (4: 20).

Em decorrência, parcela muito significativa de pequenos proprietários se desloca para a cidade, para outras regiões, transforma-se em arrendatários, parceiros, meeiros. Posteriormente, alguns se transformam em mensalistas e até em bóias-frias.

Na verdade, os sem-terra, quer os recém-expropriados, quer os assalariados, é que sofrem as maiores conseqüências desse processo. A população que permanece na região vai, de certa forma, manter alguns laços com a terra. Só que, agora, como bóia-fria, habitando na periferia das cidades, à mênre da necessidade de mão-de-obra daqueles que detêm a posse da terra. Para muitas famílias recomeça uma andança em busca de trabalho de uma região para outra, indo se sujeitar ao subemprego ou a empregos variados na zona urbana, quando não ao desemprego, sempre em desvantagem, por constituir mão-de-obra não qualificada para o trabalho fora da terra.

Há que se lembrar que trajetória semelhante fizeram os trabalhadores de outras regiões, inclusive do Norte do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Entre os assentados da Fazenda Reunidas, pudemos, muitas vezes, verificar essa trajetória em busca de trabalho e melhores condições de vida.

A partir de 1980, com a implantação do Proálcool, instalam-se 18 unidades de álcool na região, das quais, uma no município de Promissão. Uma nova cultura se estabelece para se impor com características de monocultura – a cana. (Daí o aumento na área de lavouras, observado nos dados do Censo de 1980 – vide Tabela 5).

Aquilo que parecia trazer um alento aos trabalhadores expulsos da terra, se revela incapaz de lhes trazer a estabilidade perdida e a antiga relação continuada com a terra. O trabalho no corte de cana dura apenas seis meses, após os quais o trabalhador se vê novamente à deriva, no subemprego ou mesmo no desemprego, morando na cidade, tendo que pagar água, luz, aluguel e tudo o mais de que precisa para sobreviver.

5. CONCLUSÃO

Se se fizer uma avaliação do processo de ocupação da terra na Noroeste, ver-se-á que se ele trouxe a esperança de uma terra da promessa, trouxe também muita luta, muita violência. Se num primeiro momento ele possibilitou a conquista da terra por muitos que não tinham acesso a ela, por outro lado provocou a expulsão daqueles que muito antes já detinham a sua posse, vindos também de outras caminhadas, de outras lutas – os caingangues, violentamente escorraçados, dizimados enquanto grupo, enquanto cultura e enquanto organização econômica incompatíveis com o novo sistema econômico que aí aportava. Segue-se a esse primeiro momento, a consolidação do capitalismo aqui implantado. Esse é um momento em que para uns se torna realidade a esperança que traziam quando aqui chegaram. Eles tomam posse da nova terra, se enraízam nela, desfrutam do trabalho que nela empreedem. Outros, porém, têm acesso à nova terra apenas para nela trabalhar; não à sua posse. Esses também vêm imbuídos de grandes esperanças mas essas desvanecem ao longo do tempo. A dura realidade da exploração e da violência torna-se, pouco a pouco, a sua realidade.

Entretanto, a exploração e a violência, próprias ao sistema econômico aqui implantado, não se contentam com pouco e se estendem à parcela mais frágil daqueles que detinham a posse das terras – os pequenos proprietários. Inauguram um novo momento, consignando uma nova acumulação primitiva que promoverá novas expulsões, novas expropriações, feitas sobretudo através de uma retomada de processos violentos, agora mais sofisticados porque, apesar de envolverem o confronto direto, na verdade se consolidam através de um instrumento mais sutil e eficiente – o medo que se estende por toda a parte e que garante a consolidação da nova acumulação. É o que se poderá constatar analisando a constituição da Fazenda Reunidas:

BORGES, M. S. L. Expropriation and identity construction of the rural workers: the case of Reunidas Farm. *Perspectivas*, São Paulo, v. 14, p. 81-112, 1991.

ABSTRACT: *This paper discusses the land settlement in the Northwest region: the extermination of the Caingangues, the expropriation of the small farmers, the transformation of rural workers in "bóias-frias". All these forms of land settlement are viewed as elements in the process of "originarian accumulation" which took place in the NW of São Paulo and that contributed to the consolidation of capital power in the hands of the great land owners.*

KEYWORDS: *Originarian accumulation; large land properties; small production, NW of São Paulo-settlement; "bóias-frias".*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AZEVEDO, F. *Um trem corre para o Oeste*. São Paulo: Melhoramentos, s.d. (Obras Completas, v. 12)
2. BEOZZO, J. O. Noroeste paulista: aspectos demográficos. *Revista de Cultura Vozes*, v. 63, n. 9, p. 771-785, set. 1969.
3. BOURDIEU, P. Le mort saisit le vif: les relations entre l'histoire reiffiée et l'histoire incorporée. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, n. 32/33, p. 4-14, jun. 1980.
4. BOURDIEU, P., SAYAD, A. *Le dèrracinement: la crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie*. Paris: Minuit, 1964.
5. HORTA BARBOSA, L. B. A pacificação dos índios Caingangues paulistas: hábitos, costumes e instituições desses índios. Conferência realizada na Biblioteca Nacional, 1913. *Revista Novos Escritores*, Lins, v. 4, n. 5, p. 30, 1981.
6. HORTA BARBOSA, L. B. Relatório dos trabalhos realizados pela Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios e localização de trabalhos nacionais em São Paulo durante o ano de 1916. *Revista do Museu Paulista*, São Paulo, v. 8, p. 59-77, 1954.
7. MARTINS, J. DE S. *Os camponeses e a política no Brasil*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
8. MARTINS, J. DE S. *Capitalismo e tradicionalismo: estudo sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975.
9. MARX, K. *O Capital: crítica da economia política*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. v. 2.
10. MILLIET, S. *Roteiro do café e outros ensaios: contribuição para o estudo da história econômica e social do Brasil*. 4. ed. aum. São Paulo: Hucitec, 1982.
11. MONBEIG, P. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo: Polis/Hucitec, 1984.
12. MORAES SILVA, M. A. *Capitalisme et formes d'exploitation du travail dans l'agriculture*. Paris: Université Paris I, Pantheon-Sorbonne, 1978.
13. MOURA, M. M. *Os herdeiros da terra*. São Paulo: Hucitec, 1978.
14. OLIVEIRA, F. de. *O elo perdido: classe e identidade de classe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
15. RELATÓRIO da expedição de 1905 para exploração dos rios Feio e Aguapeí. *Revista Novos Escritores*, Lins, v. 4, n. 5, p. 28-31, 1981.

16. REYES, M. R. A. *PROMISSÃO: sua história e sua gente*. s.i.
17. SALLUM JUNIOR, B. *Capitalismo e cafeicultura: Oeste paulista, 1888-1930*. São Paulo: Duas Cidades, 1982.
18. SANTOS, J. V. T. *Colonos do vinho: estudo sobre a subordinação do trabalho camponês ao capital*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1984.
19. TIDEI LIMA, J. F. *A ocupação da terra e a distribuição dos índios na região de Bauru*. São Paulo: FFLCH, USP, 1978. Dissertação (Mestrado) – São Paulo: Universidade de São Paulo, 1978.
20. WEIL, S. O desenraizamento. In: BOSI, E. (Org.). *Simone Weil: a condição operária e outros estudos sobre a opressão*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.